



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **PORTARIA N.º 072/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 650-07.00/06-0,

**CONCEDE** o adicional de 25% à servidora **BERNADETE DO VALLE CAPRA**, Id. Func. 3303616, Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 19/04/2018, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues  
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira  
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.248, de 23 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).